

TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo declaração de despesas nº: 515/2023

1. OBJETO

O presente processo objetiva contratação de empresa para a pintura em teto, parede e portas na sala de espera e circulação da Unidade Básica de Saúde Irmã Benedita Zorzi, em Flores da Cunha - RS.

2. JUSTIFICATIVA

Esta contratação justifica-se pelo fato de que as paredes, teto e portas necessitam de pequenos reparos e a tinta existente já está gasta. O valor tem por base o menor preço entre três orçamentos.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Item	Descrição dos Serviços	Valor Serviço
1	Contratação de empresa para pintura de paredes, teto e portas da sala de espera e circulação da Unidade Básica de Saúde Irmã Benedita Zorzi.	R\$ 5.900,00

4. FORMA DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser executados conforme orientação da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente, além de receberem acompanhamento dos técnicos do Departamento de Projetos e Planejamento Urbano. Os serviços relacionados devem ser executados levando-se em consideração a melhor técnica. Antes da entrega final da obra, esta deverá ser perfeitamente limpa pela firma construtora. Será usado removedor ou soluções adequadas para cada material e superfície, cabendo à empresa a responsabilidade da sobra e danificação de algum material.

O teto será pintado na cor branco fosco, as paredes serão pintadas na cor referência Manteiga de Carité da Suvinil, com o código A155, semi-brilho e as portas serão pintadas com tinta esmalte brilho na cor branco.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução da obra será de 30 dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato.

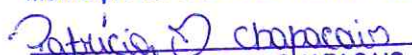
6. DO PAGAMENTO

Após o recebimento definitivo, o pagamento dos valores, sem qualquer correção, será efetuado 5 (cinco) dias úteis a contar da liquidação da despesa.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Competência da Contabilidade.

Município de Flores da Cunha - RS


PATRÍCIA DALLOSTO CHAPACAIS
Arquiteta CAU A110994-4
Mat.: 3988

Patrícia Dallosto Chapacais
Arquiteta e Urbanista – CAU A110994-4
Departamento de Projetos e Planejamento Urbano
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente



PARECER DA PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 649/2023

OBJETO: Contratação de empresa, na forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e mão de obra, para executar melhorias na pintura do hall de acesso do Centro de Saúde localizado na Rua John Kennedy, nº 2151, Bairro Centro na cidade de Flores da Cunha – RS.

Acolho na íntegra a Justificativa apresentada pelas razões e fundamentos expostos, estando o presente processo de dispensa de licitação, acobertado no artigo art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

Flores da Cunha, 13 de abril de 2023.

Fernando Foss

OAB/RS 66.112

Procurador Geral



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 649/2023

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Com base no Art. 75, inciso I da Lei 14.133/21 e posteriores alterações a Administração Pública Municipal vem por bem justificar a contratação da empresa **KELVIN DA CONCEIÇÃO CARDOSO 03926455055**, inscrita no CNPJ sob o número 44.084.431/0001-59, situada na Rua Josue Favero, nº 250, Bairro Morada do Camping, na cidade de Flores da Cunha - RS, para a contratação de empresa, na forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e mão de obra, para executar melhorias na pintura do hall de acesso do Centro de Saúde localizado na Rua John Kennedy, nº 2151, Bairro Centro na cidade de Flores da Cunha – RS, por enquadrar-se em “Obras e Serviços de Engenharia”. O valor da contratação é de **R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)**.

Assim, com fundamento no Art. 75, inciso I da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, Justifico e Ratifico a presente dispensa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.